ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 79 /2015 - GABINETE DO PREFEITO

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA".

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c o art.145 da Lei nº 8.112/90, art. 105, da Lei nº 233/2009, e considerando:

A solicitação do Senhor Presidente das Comissões Sindicantes, instauradas através das Portarias nºs 74, 75 e 78/2015, de 06 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de setembro do ano em curso, o prazo para as Comissões Sindicantes instauradas pelas Portarias nºs 74, 76 e 78/2015 – Gabinete do Prefeito, concluírem os trabalhos referentes às Sindicâncias Administrativas ora em apuração, referidas pelo Ofício nº 001/2015 – Comissão de Sindicância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia (PI), 10 de setembro de 2015.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA nº 126 /2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, a Sra. **Jandira Nunes Martins Gonçalves,** no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo (a) concursado;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público (a) municipal em caráter efetivo, a (a) Sr. (a) **LUSIMARIA DE SOUSA PACHECO**, portador (a) do RG nº: 2.312.604 /SSP-PI, CPF nº 016.530.563-04, para exercer cargo de **SECRETARIA DE ESCOLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão vinculado a esta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º. O (A) acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.
Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.
Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Piauí, 03 de Agosto de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 03/08/2015
Lusimária de Sousa Pacheco

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2015, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, localizada na Praça Clementino Martins, nº 241, o (a) Sr(a) **LUSIMARIA DE SOUSA PACHECO**, portador (a) do RG nº: 2.312.604 /SSP-PI, CPF nº 016.530.563-04, e tomou posse para o cargo de **SECRETARIA DE ESCOLA,** tendo em vista aprovação/classificação em concurso público e ter apresentado toda a documentação solicitada.
O (A) empossado (a) declara que conhece e aceita todas as normas da administração pública municipal de Santa Cruz do Piauí, inclusive com relação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município.
Declara ainda que não acumula cargo público previsto no art.37, XVI e XVII da Constituição Federal.

Santa Cruz do Piauí-PI, 03 de Agosto de 2015.

Lusimária de Sousa Pacheco
LUSIMARIA DE SOUSA PACHECO
SERVIDOR(A) EMPOSSADO (A)

Márcio Martins Santos Moura
Marcio Martins Santos Moura
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:
1º: Maria Divina Alencar
CPF nº: 290 430 513-53
2º: Mônica Moura Pinheiro
CPF nº: 965.804.293-72

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA nº 128/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, a Sra. **Jandira Nunes Martins Gonçalves,** no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;
CONSIDERANDO que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;
CONSIDERANDO o termo de posse lavrado e assinado pelo (a) concursado;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR como servidor (a) público (a) municipal em caráter efetivo, a (a) Sr. (a) **VANDERLENE SANTOS,** portador (a) do RG nº: 836.705 /SSP-PI, CPF nº 361.510.333-53, para exercer cargo de **PROFESSOR(A) CLASSE A,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão vinculado a esta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º. O (A) acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.
Art.3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.
Art.4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Piauí, 03 de Agosto de 2015.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 03/08/2015
Vanderlene Santos